Resolução nº : 201/2003
Protocolo nº : 109759/97
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE DINIZÓPOLIS DE CRUZMALTINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE DINIZÓPOLIS DE CRUZMALTINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE DINIZÓPOLIS DE CRUZMALTINA, no exercício financeiro de 1994 , na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente